



EDITAL

Instalação dos órgãos das Autarquias Locais – Mandato 2025/2029

-----**Joaquim José Duarte Garrido**, Presidente cessante da Assembleia Municipal da Chamusca, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 225.º da **Lei Orgânica n.º 1/2001**, de 14 de agosto, na sua redação atual, que: -----

--**A instalação das novas Assembleia Municipal e Câmara Municipal da Chamusca**, para o **Mandato 2025/2029**, resultantes do ato eleitoral realizado em **12 de outubro de 2025**, terá lugar no próximo dia **2 de novembro de 2025**, pelas **15 horas**, no **Cineteatro da Chamusca**. -----

--Deverão comparecer no local, dia e hora indicados: -----

--Os **Cidadãos eleitos** para aqueles órgãos autárquicos;-----

--Bem como os **Presidentes de Junta de Freguesia eleitos**, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º da **Lei n.º 169/99**, de 18 de setembro, com a redação dada pela **Lei n.º 5-A/2002**, de 11 de janeiro. -----

--Os eleitos deverão fazer-se acompanhar do respetivo **Bilhete de Identidade** ou **Cartão de Cidadão**. -----

--Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da **Lei n.º 169/99**, de 18 de setembro, com a redação dada pela **Lei n.º 5-A/2002**, de 11 de janeiro, **efetuar-se-á a primeira sessão da Assembleia Municipal imediatamente a seguir ao ato da instalação**, para a eleição do Presidente e dos Secretários da Mesa. -----

--Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente **edital**, que será **afixado nos locais públicos habituais**. -----

Chamusca, 21 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Joaquim José Duarte Garrido)